



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

MINUTA DA ATA NR.14/2016

----- MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

----- Presenças: Senhores Presidente, Rui Manuel Canha Nunes; Secretário, Pedro Miguel Martins Gonçalves; Tesoureiro, Rodrigo José Laranjeira Brazão Silvestre. -----

----- Início da reunião: Dezassete horas (17H00). -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA -----

----- EM COFRE: -----

----- De Operações de Tesouraria..... 0,00 €

----- De Receitas Próprias..... 409,44€

----- DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS: -----

----- Conta à Ordem n.º 997-530..... 20.162,92 €

----- Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas).....45.935,27 €

----- DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem..... 9.821,23 €

----- Banco Santander Totta - Conta à Ordem..... 17.056,85 €

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – C. Invest.)..... 79.473,53 €

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem(Idosos)...575,65 €

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...150.000,00 €

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem 1.044,17 €

----- Banco Espírito Santo - Conta à Ordem.....498,65 €

----- Banco Português de Investimento - Conta à Ordem..... 608,44 €

----- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta a Prazo.....400.000,00 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Banco Comercial Português, SA.....	54.236,91€
----- Banco Comercial Português, SA.....	800.000,00 €
----- TOTAL.....	1.579.823,06 €
----- Operações Orçamentais.....	1.514.480,89 €
----- Operações de Tesouraria.....	65.342,17 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **5 de maio 2016 e 18 de maio de 2016**, que totalizam a importância global de € **24.519,06 (vinte e quatro mil quinhentos e dezanove euros e seis cêntimos)**. -----

----- AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE BACELOS ENXERTADOS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DA VINHA -----

----- Na sequência da deliberação da Junta na ata nr. 12/2016 de 4 de maio, relativamente à anulação do procedimento referente à aquisição e fornecimento de bacelos enxertados, considera-se que havendo interesse por parte da Junta em dar continuação à ampliação da vinha para finais do corrente ano início do próximo, é de todo o interesse que seja efetuado atempadamente o procedimento e por conseguinte o respetivo aprovisionamento, a fim de se evitarem atrasos na entrega do material que possa pôr em causa a sua plantação dentro do tempo apropriado para o efeito, pelo que o senhor Presidente propõe que seja dado início ao respetivo procedimento. -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu concordar e aprovar o proposto pelo senhor Presidente.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO DE UM NADADOR SALVADOR -----

----- Está presente informação/proposta apresentada pelo senhor Presidente para uma Prestação de serviços, por ajuste direto, pelo período de seis meses,



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

destinada à contratação de um Nadador Salvador para o período do funcionamento das piscinas nos meses de (Junho a Setembro) e no restante tempo (Outubro a Dezembro) prestar apoio em atividades a desenvolver na área de Desporto e Cultura . -----

----- **O executivo depois de analisar concordou e autorizou que seja dado início ao procedimento.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE TRANSPORTE – MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

----- Atendendo que o Município de Ponte de Sor está integrado na participação dos Jogos Alto Alentejo que visa proporcionar à sua população a possibilidade de realizar diversas atividades desportivas e de lazer, informaram, que para concretização dos objetivos pretendidos, a maior dificuldade prende-se com o transporte dos munícipes aos locais onde se realizam as atividades. ---

----- Assim, solicitaram transporte a esta autarquia para possibilitar a realização de uma caminhada a realizar em Alter do Chão no passado dia 8 de maio o que foi autorizado pelo senhor Presidente, tendo em conta as atribuições da freguesia em relação ao fim a que se destina.-----

----- **O executivo concordou e deliberou ratificar a referida decisão.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE UM OUTDOOR PUBLICITÁRIO – ESCOLA PROFISSIONAL ABREU CALLADO -----

----- À semelhança de anos anteriores a Escola Profissional Abreu Callado, vem solicitar autorização para colocação de um outdoor publicitário, na via pública junto ao Oásis Park, a fim de fazer publicidade aos Cursos Profissionais da Escola Abreu Callado, no período de 01 de junho a 15 de setembro de 2016.



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- O executivo depois de analisar deliberou autorizar mediante o pagamento de € 150,00 (cento e cinquenta euros). -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- OFERTA PÚBLICA PARA DERRUBA, FEITURA E RECHEGA DE LENHA DE SOBREIROS E AZINHEIRAS NAS HERDADES DE TORRE DE SEPÚLVEDA, CANTARINHO/TREMELGAS, LARANJEIRA, VINAGRES E VALE DE PENEDO -----

----- O senhor Presidente informa que dado a época do ano em que nos encontramos seria útil dar-se inicio a uma Oferta pública para efeitos de derruba, feitura e recheга de lenha de sobreiros e azinheiras nas Herdades de Torre de Sepúlveda, Cantarinho/Tremelgas, Laranjeira, Vinagres e Vale de Penedo. -----

----- O executivo depois de analisar concorda com o proposto pelo senhor Presidente, e deliberou aprovar a referida oferta pública para naturais e residentes da Freguesia de Galveias, devendo obedecer às seguintes condições:

- A venda processar-se-à por lotes conforme se indica: -----

Lote nr.1 – Herdade Torre de Sepúlveda - 100 sobreiros e 18 azinheiras;

Lote nr. 2 - “ Cantarinho/Trem. – 1.045 sobreiros e 16 azinheiras;

Lote nr. 4 “ Laranjeira – 307 sobreiros e 37 azinheiras;

Lote nr. 5 “ Vinagres - 75 sobreiros e 5 azinheiras;

Lote nr. 6 “ Vale de Penedo – 1.285 sobreiros e 90 azinheiras;

- Aceitar propostas até às 16H00 do dia 9 de Junho de 2016; -----

- A abertura será nesse mesmo dia pelas 16H15;-----

- As propostas deverão referir-se ao preço/tonelada; -----

- O critério de adjudicação será o valor de mais baixo preço; -----

- A recheга da lenha será feira para o lugar do Cabeço no Monte da Torre;



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- O pagamento será efetuado mediante a emissão de fatura após a pesagem na balança do Monte da Torre;-----
- Os trabalhos deverão ter início de 1 de Julho a 8 de Agosto de 2016;-----
- A Junta reserva-se no direito de não aceitar o valor das propostas apresentadas, se este for inferior ao valor por si fixado; -----
- Se, não houver lugar a adjudicação no ato público referido no ponto anterior, a Junta autoriza que posteriormente o senhor Presidente, contacte possíveis interessados que acompanhem o valor fixado pelo executivo.

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE SUBARRENDAMENTO OLIVAL DE SANTA MARIA E ANEXOS -----

----- Na sequência do arrendamento existente entre esta Freguesia e o Senhor Daniel Francisco Barriguinha, este informa que o arrendamento foi com a intenção de se candidatar a um projeto de Jovem Agricultor no âmbito do PDR2020, recorrendo a um apoio que se torna fundamental para o início da atividade como jovem empresário agrícola, que por motivos de atraso na aprovação dos referidos projetos viu-se privado de um conjunto de apoios aos quais podia, em condições normais recorrer.-----

----- Entretanto surgiu a possibilidade de obter algum retorno financeiro que poderá compensar a não obtenção dos apoios previstos. Essa possibilidade passaria por ceder temporariamente (durante cerca de 2 meses) parte da área da pastagem a dois jovens licenciados em ciências agrárias para que estes se possam candidatar à reserva nacional de RPB, sendo que lhe seria posteriormente atribuída uma compensação financeira pela cedência do terreno.



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Pelo facto solicitam autorização para ceder parte do terreno arrendado de acordo com as condições referidas sem que ponha em causa qualquer outro ponto do contrato que está a vigorar. -----

----- **Após a devida análise e atendendo que o anterior contrato foi objeto de rescisão pelo facto de existir subarrendamento, o executivo considera que não seria correto por parte da Junta dar permissão para uma situação análoga.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE TRANSPORTE – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR -----

----- Está presente pedido da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, a solicitar a cedência do autocarro para transportar um grupo de 26 caçadores de todas as Zonas de Caça do Concelho para o próximo dia 29 de Maio de 2016 – II Encontro de Negaceiro de Portugal, em Arraiolos. -----

----- Mais informam que a partida está marcada frente ao Mercado Municipal de Ponte de Sor, pelas 8H00 e chegada prevista por volta das 20H00. -----

----- **O executivo decidiu autorizar a cedência devendo o encargo com o combustível ser da responsabilidade da entidade requisitante conforme determina o artº. 8º. do regulamento em vigor.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- HOMOLOGAÇÃO DA ATA DO JÚRI PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - MICHAEL SERRÃO VARELA -----

----- Está presente em anexo, ata do júri para atribuição de Bolsa de Estudo ao aluno Michael Serrão Varela, para efeitos de homologação. -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu homologar a mesma.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- PEDIDO DE ESPAÇO – EDIFÍCIO DO MERCADO -----

----- O senhor Luis Clara Silva Casaca, solicita a cedência do Edifício do antigo mercado para os dias 22, 23 e 24 de julho de 2016.-----

----- **O executivo depois de analisar decidiu autorizar devendo o espaço ser entregue devidamente limpo e arrumado. Mais decidiu que do facto seja dado conhecimento aos serviços operativos.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- ORÇAMENTO PARA O LANCHE MOTARD NO DIA 21/05/2016 -----

----- Está presente orçamento apresentado pelo Oásis Bar Restaurante, em Galveias, para 100 pessoas, que apresenta duas opções:-----

Opção 1 – Porco assado no espeto-----

Inclui: pão, batatas fritas e bebidas, pelo valor de € 11,50/pessoa, acrescido do valor do Iva; -----

Opção 2 – Buffet-----

Inclui: Frangos assados, pão, saladas, febras, entremeadas, costeletas, tabua de queijos, rissóis, croquetes, enchidos, batatas fritas e bebidas, pelo valor de € 12,50/pessoa, acrescido do valor do Iva; -----

----- **O executivo deliberou aceitar a proposta da opção 1, por ser a proposta de mais baixo preço.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- PEDIDO DE AUTOCARRO – CASA DOS AVÓS DE PONTE DE SOR -- -----

----- A Casa dos Avós, vem por este meio solicitar apoio de transporte, para assegurar a deslocação da Banda de Galveias àquela Instituição no próximo dia 18 de junho de 2016, pelas 14H30, sendo o trajeto de Galveias – Casa dos Avós/Ponte de Sor e vice-versa. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **O executivo depois de analisar decidiu informar que o pedido deverá ser efetuado pela Banda da Sociedade Filarmónica Galveense.** -----

----- **A Junta tomou conhecimento.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- SITUAÇÃO DE DOENÇA – MARIA ROSÁRIA VARELA SILVA

----- A senhora Maria Rosária Varela Silva, atualmente a exercer funções nesta entidade através do projeto CEI+ do Centro de Emprego, informa que é portadora de Lupus, doença que a condiciona em executar algumas tarefas do dia a dia nomeadamente na exposição ao sol. -----

----- Assim, solicita para que o executivo da Junta tenha em atenção a sua situação de doença aquando da distribuição de tarefas a realizar, conforme é comprovado por atestado. -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu informar que vai ter em conta o pedido e dentro dos possíveis, junto com o responsável dos serviços operativos irão atender ao solicitado.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- VISITA À FREGUESIA DE GALVEIAS DA CLASSE DE GINÁSTICA SÉNIOR DO GINÁSIO ATLÉTICO CLUBE DA BAIXA DA BANHEIRA -----

----- De acordo com a reunião do dia 12/05/2016, o Presidente do Ginásio Atlético Clube, de Baixa da Banheira confirma a data de 25/06/2016, pelas 10H00, para visita da sua classe à Freguesia de Galveias. -----

----- **O executivo tomou conhecimento, não vê inconveniente na referida visita, no entanto deve informar que não tem condições para o fornecimento das respetivas refeições.**-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- PEDIDO DE AJUDA FINANCEIRA PARA O PAGAMENTO DO NOVO RELÓGIO E SISTEMA DE SINOS PARA IGREJA -----

----- Em seguimento ao pedido de participação solicitado pela Paróquia de Galveias para fazer face aos custos suportados com o novo relógio e sistema de sinos para a Igreja, está presente documento comprovativo do valor total, a fim de permitir à Junta uma decisão adequada sobre o montante de subsidio a atribuir. -----

----- **Após a devida análise, e atendendo que se trata de algo que contribui para benefício da freguesia, foi decidido atribuir um subsidio à Fábrica da Igreja Paroquial de Galveias no valor de € 2.500,00 (Dois mil e quinhentos euros).** -----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- PEDIDO DE ENTRADA GRATUITA NAS PISCINAS OÁSIS PARQUE – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR-----

----- O Diretor do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor no âmbito da realização das Férias Ativas de Verão, que vai levar a efeito, as quais se encontram inseridas no Projeto TEIP, solicitam a entrada livre de quarenta e uma crianças e jovens com nível sócio económico desfavorecidos, nas Piscinas Oásis Parque de Galveias no dia 22 de Junho de 2016, quarta-feira, das 10H00 às 17H00.-----

----- **Após a devida análise foi decidido autorizar o pedido, devendo ser dado conhecimento ao responsável das Piscinas.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- PROJETO DE FÉRIAS ATIVAS – FÉRIAS DE VERÃO 2016---

----- Os serviços vêm propor à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores que seja assegurado a ocupação das crianças da Freguesia durante a interrupção letiva de verão, com a indicação que será indispensável a contratação de pessoal técnico especializado para levar a efeito o respetivo projeto.-----

Em anexo estão presentes as normas de funcionamento do Projeto “Férias Ativas 2016”, bem como respetivo Regulamento.-----

----- **Após a devida análise foi decidido apoiar o projeto de acordo com o praticado em anos anteriores.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA – JOVENS EM TEMPOS LIVRES – GALVEIAS 2016-----

----- À semelhança do que foi feito no ano anterior estão presentes para apreciação e aprovação normas de participação no Programa Jovens em Tempos Livres – Galveias para o ano de 2016. -----

----- As candidaturas ao projeto e condições de pagamento processam-se conforme se indicam:-----

- As inscrições devem ser efetuadas até às 16H00 do dia 8 de junho de 2016, nos serviços administrativos da Freguesia de Galveias. -----

- Durante o período de atividade, os jovens têm direito a seguro de acidentes pessoais, da responsabilidade da Autarquia; e uma bolsa horária no montante de € 2,00, paga através de transferência bancária. -----

----- **Após a devida análise foram as normas aprovadas, bem como as restantes condições para que seja dado seguimento ao Projeto.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES EM HONRA DE SÃO LOURENÇO -----

----- O executivo da Junta, após reunião com a Comissão Social de Freguesia, decidiu atribuir um subsidio no valor de € 11.000,00 (onze mil euros) às Coletividades destinado aos Festejos Populares a realizar em Honra de São Lourenço, nos dias 10, 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2016, para fazer face às despesas.-----

----- Serão ainda encargo da Junta de Freguesia, o arranjo do recinto das Festas, incluindo a feitura dos bares, aluguer de WC's, Camarins e refeições.---

----- Mais foi deliberado que no final as coletividades devem apresentar ao executivo da Junta de Freguesia as contas relativas aos referidos festejos. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE TRANSPORTE PARA TORNEIO DA SUECA-NÚCLEO DO SPORTING DE GALVEIAS-----

----- Com vista à participação de algumas equipas da Freguesia no torneio de Sueca – Fase concelhia, o Núcleo do Sporting de Galveias solicita a colaboração da Junta na cedência de transporte para deslocação ao Vale de Açor no próximo dia 21 de maio.-----

----- A viatura será conduzida pelo Presidente do Núcleo, Sr. Vitório Neves Mendes, e a partida está prevista pelas 14H00. -----

----- **Após a devida análise foi decidido autorizar a cedência, sendo encargo da entidade requisitante o combustível conforme determina o artº. 8º. do regulamento em vigor.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

----- OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE SOBREIROS SECOS NA HERDADE DAS COUTADAS-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- O senhor Presidente informa que após autorização por parte dos serviços competentes para abate de 113 sobreiros secos, localizados na Herdade das Coutadas, considera conveniente que se publicite a venda dos mesmos, nas seguintes condições: -----

----- **Publicitar através de Edital a afixar nos lugares públicos, e contactar os possíveis interessados;** -----

----- **As propostas deverão ser entregues nos serviços administrativos na Sede da Junta de Freguesia até às 16H00 do dia 9/05/2016;** -----

----- **A abertura será pelas 16H15 desse mesmo dia;** -----

----- **As propostas deverão referir-se ao preço pela totalidade das árvores;**

----- **Definir como critério de adjudicação o valor de mais alto preço;** ----

----- **Os trabalhos deverão iniciar-se a partir de 1 de Julho de 2016 e ter a sua total conclusão até 30/09/2016.**-----

----- **No ato da adjudicação será feito o pagamento de 50%, os restantes 50% serão pagos no início dos trabalhos;**-----

----- **Empresas que sejam devedoras à Junta por trabalhos de género estão impedidas de concorrer;** -----

----- **A Junta reserva-se no direito de não aceitar o valor das propostas apresentadas, se este for inferior ao valor base fixado pela Junta de Freguesia;** -----

----- **Se, não houver lugar a adjudicação no ato público referido no ponto anterior, a Junta autoriza que posteriormente o senhor Presidente, contacte possíveis interessados.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- **HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À ABERTURA DE PROPOSTAS DESTINADAS À VENDA DE BORREGOS -**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Está presente em anexo relatório referente à abertura das propostas para a venda aproximada de 380 borregos das Herdades do Cantarinho e Laranjeira, conforme aviso de 29 de abril de 2016. -----

----- **O executivo decidiu homologar o referido relatório.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- ANULAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA À REPARAÇÃO DO TANQUE GRANDE EXTERIOR DAS PISCINAS DE GALVEIAS -----

----- Dado a indisponibilidade por parte do prestador de serviços a quem foi enviado convite para proceder à Prestação de serviços destinada à reparação do tanque grande exterior das piscinas de Galveias, e atendendo à proximidade do início de funcionamento das mesmas, que não permite em tempo oportuno proceder à respetiva reparação, o executivo decidiu anular o procedimento que teve início por deliberação da Junta na ata nr. 13/2016 de 5/05.-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- ANULAÇÃO DA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO POR AJUSTE DIRETO DE UM TRATOR AGRÍCOLA USADO, MARCA JONH DEERE, MODELO 5075 E-----

----- Atendendo que o trator agrícola pretendido não se encontra disponível para entrega imediata, o executivo entendeu por bem anular o respetivo procedimento que foi autorizado por deliberação constante na ata nr. 13/2016 de 5/05. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE GALVEIAS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, veio impor a extinção até 1 de janeiro de 2015 a situação da prestação de serviços de águas e resíduos por freguesias, razão pela qual a partir daquela data deveriam esses serviços ser assegurados pelos respetivos municípios. Reproduz-se seguidamente o n.º 1 do artigo 78.º conjugado com o artigo 81.º do referido diploma legal:-----

“Artigo 78.º: Regime transitório aplicável à gestão de serviços por freguesias e associações de utilizadores

1 - Os municípios devem assegurar a progressiva extinção das situações de prestação do serviço de águas e resíduos por freguesias ou associações de utilizadores num prazo máximo de cinco anos a partir da entrada em vigor do presente decreto-lei.

2 - Até à regularização prevista no número anterior, as entidades titulares devem inventariar e comunicar anualmente à entidade reguladora as situações ainda existentes nos respetivos territórios, devendo as juntas de freguesias e as associações de utilizadores aplicar aos utilizadores finais tarifários idênticos aos aprovados para o município respetivo.

Artigo 81: Entrada em vigor

O presente decreto-lei entra em vigor em 1 de Janeiro de 2010.”

----- A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), é uma entidade administrativa independente com funções de regulação e de supervisão dos serviços de abastecimento público de água, incluindo o exercício de funções de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano. No uso das suas competências legais, esta entidade já alertou o Município de Ponte de Sor no sentido de assumir as suas funções como entidade gestora do sistema de abastecimento de água, à povoação de Galveias. -----

----- Os executivos da Junta e do Município tomam posse no final de 2013. Em meados de 2014, conjuntamente, iniciaram-se diligências com vista a resolução desta situação, que por imposição legal deveria estar concluída no final de 2014.

----- O Município de Ponte de Sor, conhecedor das inúmeras queixas relativamente ao funcionamento da rede de abastecimento e distribuição de água de Galveias, desde logo entendeu que só assumiria essa responsabilidade após a reabilitação dessa rede.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Nesse sentido iniciam-se conversações com o ERSAR de forma a dilatar o prazo, para regularização da situação. Em Dezembro de 2014 efetuou-se, na sede do ERSAR, uma reunião onde estiveram presentes os Presidentes da ERSAR, da Junta de Freguesia de Galveias e da Câmara Municipal de Ponte de Sor e outros representantes dessas entidades. Nessa reunião depois de assumido pelos Presidentes da Junta de Freguesia de Galveias e da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que o problema seria resolvido, logo que o Município efetuasse as necessárias obras de reabilitação na rede de abastecimento de água de Galveias, houve da parte do Presidente da ERSAR a garantia de que nem a Câmara, nem a Junta seriam sujeitas a qualquer penalização por não cumprir data fixada na lei. ----

----- Atualmente decorre a obra de reabilitação da rede de distribuição de água de Galveias. Em Março o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor promoveu a realização de uma sessão pública de esclarecimentos relativamente a esta temática. Depois da realização da empreitada o Município definitivamente assumir-se-á como entidade gestora do abastecimento de águas e saneamento de Galveias. -----

----- A ERSAR, conhecedora desta fase transitória tem de alguma forma poupado esta Junta de Freguesia das obrigações legais, associadas a uma entidade gestora de um serviço desta natureza, sobretudo no que se refere à matéria de tarifários. Nos termos do n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, as entidades gestoras deverão submeter anualmente, a parecer da ERSAR as tarifas relativas à prestação dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos. -----

----- A ERSAR tem como recomendação principal nesta matéria (sob pena de graves penalizações financeiras), aprovar tarifários que num curto espaço de tempo permitam a recuperação tendencial dos custos decorrentes da provisão



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

dos serviços prestados – ou seja, num futuro próximo obter receitas (cobranças) que cubram os gastos com os serviços – funcionários, equipamentos, eletricidade, entre outros. -----

----- O tarifário em vigor na Junta é de 1998, encontrando-se desenquadrado das atuais exigências legais. As faturas emitidas e o sistema de cobrança associado também não cumprem as normas. A manutenção da Junta de Freguesia como entidade Gestora obrigaria necessariamente à alteração do tarifário. Legalmente não seria possível manter os princípios do tarifário em vigor (0-6 m³ a custo zero).-----

----- Assim, mais que a obrigação legal, considera-se que será vantajoso a transferência de competências da Junta para o Município, em matéria de gestão da prestação dos serviços de água e saneamento. Pois, tirando partido da sua posição singular no País, graças ao vasto património que possui e às receitas que o mesmo gera, na prossecução dos princípios que nortearam a cedência desse legado, poderá assumir-se como entidade financiadora do consumo de água aos seus moradores. Assim, nesse sentido e no esclarecimento público anteriormente referenciado entendeu assumir esse compromisso, compromisso esse que versa agora em deliberação de executivo. -----

----- A Junta de Freguesia delibera, que logo que seja efetuada a transferência de competências da Junta de Freguesia de Galveias para o Município de Ponte de Sor, em matéria de gestão da prestação de serviços de abastecimento de águas irá financiar mensalmente o consumo correspondente aos primeiros 7 m³ de água faturada a cada consumidor com contrato válido desta freguesia.-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- Após analisada por todos os senhores do executivo e de acordo com o número três (3) do artigo quinquagésimo sétimo (57º.), da Lei número setenta



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

e cinco barra dois mil e treze, de doze (12) de Setembro, a minuta da ata da respetiva reunião ordinária é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar sendo vinte horas, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente Rui Manuel Canha Nunes. -----

INDICE DA ATA NR. 14 DE 19/05/2016

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	1
AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE BACELOS ENXERTADOS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DA VINHA.....	2
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO DE UM NADADOR SALVADOR.....	2
PEDIDO DE TRANSPORTE – MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR	3
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE UM OUTDOOR PUBLICITÁRIO – ESCOLA PROFISSIONAL ABREU CALLADO	3
OFERTA PÚBLICA PARA DERRUBA, FEITURA E RECHEGA DE LENHA DE SOBREIROS E AZINHEIRAS NAS HERDADES DE TORRE DE SEPÚLVEDA, CANTARINHO/TREMELGAS, LARANJEIRA, VINAGRES E VALE DE PENEDO	4
PEDIDO DE SUBARRENDAMENTO OLIVAL DE SANTA MARIA E ANEXOS.....	5



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

HOMOLOGAÇÃO DA ATA DO JÚRI PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - MICHAEL SERRÃO VARELA	6
PEDIDO DE ESPAÇO – EDIFÍCIO DO MERCADO	7
ORÇAMENTO PARA O LANCHE MOTARD NO DIA 21/05/2016.....	7
PEDIDO DE AUTOCARRO – CASA DOS AVÓS DE PONTE DE SOR.....	7
SITUAÇÃO DE DOENÇA – MARIA ROSÁRIA VARELA SILVA	8
VISITA À FREGUESIA DE GALVEIAS DA CLASSE DE GINÁSTICA SÉNIOR DO GINÁSIO ATLÉTICO CLUBE DA BAIXA DA BANHEIRA	8
PEDIDO DE AJUDA FINANCEIRA PARA O PAGAMENTO DO NOVO RELÓGIO E SISTEMA DE SINOS PARA IGREJA.....	9
PEDIDO DE ENTRADA GRATUITA NAS PISCINAS OÁSIS PARQUE – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR	9
PROJETO DE FÉRIAS ATIVAS – FÉRIAS DE VERÃO 2016.....	10
NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA – JOVENS EM TEMPOS LIVRES – GALVEIAS 2016.....	10
ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES EM HONRA DE SÃO LOURENÇO	11
PEDIDO DE TRANSPORTE PARA TORNEIO DA SUECA- NÚCLEO DO SPORTING DE GALVEIAS.....	11
OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE SOBREIROS SECOS NA HERDADE DAS COUTADAS....	11
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À ABERTURA DE PROPOSTAS DESTINADAS À VENDA DE BORREGOS.....	12
ANULAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA À REPARAÇÃO DO TANQUE GRANDE EXTERIOR DAS PISCINAS DE GALVEIAS.....	13
ANULAÇÃO DA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO POR AJUSTE DIRETO DE UM TRATOR AGRÍCOLA USADO, MARCA JONH DEERE, MODELO 5075 E	13
ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE GALVEIAS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR	13